



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**1ª Secretaria**

OF.ALP- 1ª Sec. 00244/05

Teresina. PI, 20 de abril de 2005.

*Prezado Senhor,*

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria, para informa-lo de que, atendendo requerimento do Deputado **WILSON BRANDÃO** (cópia anexa), o Plenário da Assembléia Legislativa do Piauí, em sua sessão do dia 14 de abril do corrente ano, aprovou **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, pela seriedade com que desempenha sua função, ao **DR. LUÍS ADRIEL VIEIRA**, Diretor Técnico da CEPISA, Engenheiro piauiense do mais alto gabarito dos quadros funcionais da ELETRONORTE, ao ser informado pela imprensa da exoneração de toda a direção desta empresa, pois a mesma perderá um grande valor profissional.

Atenciosamente.

Dep. **MORAES SOUSA FILHO.**  
1º Secretário.

AL-689/05

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

**e-mail: [primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br](mailto:primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br)**

**Fone: 0xx (86) 221 - 1564**

02

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO DEPUTADO WILSON BRANDÃO**

**EXMO. SR. PERSIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

LIDO NO EXPEDIENTE

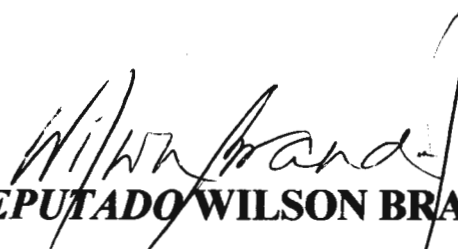
Em: 14 / 04 / 05

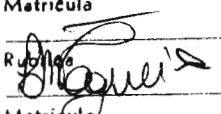
FIBMENTE

APROVADO  
Em: 14 / 04 / 05  
W. Brandão  
1º Secretário

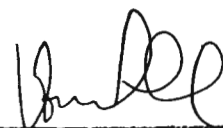
**WILSON BRANDÃO**, Deputado Estadual pela legenda do Partido da Frente Liberal – PFL, vem requerer a V.Exa., conforme determina o Regimento Interno da Assembléia Legislativa e após ouvido o Plenário, que seja aprovado pelos Senhores Deputados uma moção de solidariedade ao Dr. Luís Adriel Vieira, Diretor Técnico da CEPISA, engenheiro de alto gabarito da ELETRONORTE, piauiense da região de Valença, pela seriedade e competência com que desempenha seu trabalho na empresa, não obstante saber-se pela imprensa da exoneração de toda a diretoria.

Plenário da Assembléia Legislativa, em 14 de abril de 2005.

  
**DEPUTADO WILSON BRANDÃO**

Órgão	A2
Número	A2 - 689/05
Data	15/04/05
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Rubrica	
Matrícula	

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais  
Encaminha-se a O  
PROT. 100

  
Kênia D. Eulálio Carvalho  
Diretora Legislativa



# Assembleia Legislativa

## FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Magalhães</i>	FLS Nº 03
ANEXOS —	NÚMERO AL-689/05

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTA DA

Publicação de matéria

de *02 (02) laudas.*

Em *18/04/05*

*Magalhães*

funcionário

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

E caminhe-se à *1ª Secretaria*

Em *18/04/05*

*Padua Sampaio*  
Conselheira de Maria Padua Sampaio  
Chefe da Di. de Apoio Legislativo